



LEITURA NA SESSÃO

09/10/2021

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.348/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 27 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
29/09/2021
11:48 Sobrº 3868
Poliana Silva

Ref.: Protocolo nº 13.366/2021 de 23/06/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 744/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 126/2021, de autoria do ilustre vereador **Luiz Landim** - PV, que requer do Executivo Municipal, informações da empresa ARQUIVAR, que prestou serviço de gestão de documentos no Município; valores de empenho e valores pagos, material permanente adquirido, relatório do fiscal de contratos e os locais de serviços prestados.

Complementarmente às informações prestadas por intermédio Ofício n.º 1.053/2021-GP-PMC, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria de Finanças, por meio da Coordenadoria de Contabilidade, mediante arquivo digital (CD) anexo, e encaminhamos também, esclarecimento complementar da Secretaria de Administração: 1) A empresa "ARQUIVAR", tem sua Razão Social denominada de "AP Gestão de Documentos Ltda – ME", e seu último contrato firmado com a prefeitura de Cáceres, foi o Contrato Administrativo nº 38/2019, de 28 de fevereiro de 2019, resultado da Adesão nº 01/2019, da Ata de Registro de Preços nº 001/2018, do município de Cuiabá/MT; 2) O Objeto desse CA nº 038/2019 é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de estrutura ideal para gestão de documentos físicos existentes na prefeitura, em atendimento às necessidades das unidades e secretarias municipais, conforme especificações e quantidades detalhadas no TR que fundamenta a Adesão; 3) No item 1.2 do CA nº 038/2019, descreve o objeto contratado como SERVIÇO DE ESTRUTURA IDEAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.348/2021-GP/PMC – fls. 02

PARA GESTÃO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS, com valor global de R\$ 924.804,72 anual, ou seja, R\$ 77.067,06 mensal; 4) O item 3.3 do CA nº 038/2019, estipula que todas as instalações, estrutura, aparelhamento, equipamentos, softwares, mobiliários e demais recursos necessários à realização do objeto desse contrato, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, ou seja, a ARQUIVAR; 5) O item 3.5.3.2, dentre outras responsabilidades, a ARQUIVAR tem que possibilitar o Upload e Download de arquivos eletrônicos em quaisquer extensões, além de manter um único registro de banco de dados as informações dos documentos físicos, digitais ou digitalizados, sendo fácil a sua disponibilidade para entrega a Secretaria de Administração; 6) O Contrato Administrativo nº 38/2019 tinha como Fiscal a servidora Edina Maria da Silva e como Fiscal Suplente, a servidora Jesus da Lapa Costa Escalante; 7) A empresa prestou os seus serviços durante vigência do referido contrato, na sede do Arquivo Público Municipal, situado na Rua Coronel Faria, 219, Centro. O imóvel é locado com total responsabilidade da Secretaria de Administração, e, a empresa Arquivar não tem nenhum ônus com o aluguel, mesmo ocupando, aproximadamente 50% (cinquenta por cento) daquele espaço; 8) No espaço reservado para a empresa, a mesma realizou as adequações colocando todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços a que foi contratada, como computadores, scanners, impressoras, caixas box, caixas contêineres, aparelho de ar-condicionado para o ambiente fechado reservado ao trabalho de seus funcionários; 9) Foi adquirido pela empresa ARQUIVAR, prateleiras a fins de organizar e armazenar as caixas box e caixas contêineres com os documentos e processos de várias secretarias, principalmente da gestão do ex-prefeito Francis Maris Cruz; 10) A Fiscal Suplente do Contrato, servidora Jesus da Lapa Costa, emitiu seu Relatórios de Fiscalização da Empresa AP Gestão de Documentos Ltda – MR, nas datas de 30/04/2019, 30/08/2019, 30/04/2020, 1º/09/2020 e 26/02/2021 e a Fiscal Edina Maria da Silva, apresentou seu Relatório em 30/12/2019, conforme documentos anexados no Despacho 3, do Protocolo nº 13.366/2021; 11) No dia 11 de fevereiro de 2021, a Fiscal do Contrato, Jesus da Lapa Costa Escalante, expediu Ofício nº 001/2021-Arquivo Público, para a empresa ARQUIVAR, solicitando o cumprimento da Cláusula Oitava nos sub itens 8.14 e 8.15 do Contrato Administrativo nº 038/2019-PGM, onde foi solicitado o Backup de todas as documentações que foram digitalizadas pertencentes a Prefeitura de Cáceres. Esta cobrança está registrada no Relatório do dia 26/02/2021 e até a presente data, não nos foi fornecida; 12) No Despacho 13 do Protocolo nº 13.366/2021, contém todos os arquivos mensais dos Empenhos, Liquidação,



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.348/2021-GP/PMC – fls. 03

Notas Fiscais e Comprovantes de pagamentos para a empresa AP Gestão de Documentos Ltda ME, conforme apresentamos resumidamente abaixo, referente a dois contratos firmados, nºs 175/2017 e 38/2019:

Contrato nº 175/2017, por 06 (seis) meses:

- 01 - NF nº 26, de 24/01/2018, R\$ 84.500,00 e pago em 02/02/2018
- 02 - NF nº 28, de 01/02/2018, R\$ 84.500,00 e pago em 05/03/2018
- 03 - NF nº 35, de 12/03/2018, R\$ 84.500,00 e pago em 28/03/2018
- 04 - NF Avulsa nº 01, de 23/04/2018, R\$ 84.500,00 e pago em 23/05
- 05 - NF Avulsa nº 02, de 10/05/2018, R\$ 84.500,00 e pago em 23/05
- 06 - NF Avulsa nº 03, de 22/05/2018, R\$ 84.500,00 e pago em 11/06

Contrato Administrativo nº 038/2019, 12 (doze) meses, de 28/02/2019 a 28/02/2020

- 01 - NF Avulsa nº 04, de 13/03/2019, R\$ 77.067,06 e pago em 19/03/2019
- 02 - NF nº 140, de 27/03/2019, R\$ 77.067,06 e pago em 04/04/2019
- 03 - NF nº 152, de 10/05/2019, R\$ 77.067,06 e pago em 22/05/2019
- 04 - NF nº 166, de 04/06/2019, R\$ 77.067,06 e pago em 19/06/2019
- 05 - NF nº 172, de 01/07/2019, R\$ 77.067,06 e pago em 02/07/2019
- 06 - NF nº 181, de 01/08/2019, R\$ 77.067,06 e pago em 09/08/2019
- 07 - NF nº 191, de 02/09/2019, R\$ 77.067,06 e pago em 04/09/2019
- 08 - NF nº 211, de 08/10/2019, R\$ 77.067,06 e pago em 22/10/2019
- 09 - NF nº 222, de 13/11/2019, R\$ 77.067,06 e pago em 25/11/2019
- 10 - NF nº 243, de 08/01/2020, R\$ 77.067,06 e pago em 11/02/2020
- 11 - NF nº 244, de 16/01/2020, R\$ 77.067,06 e pago em 13/02/2020
- 12 - NF nº 254, de 11/02/2020, R\$ 77.067,06 e pago em 19/02/2020

Contrato Administrativo nº 38/2019 – Aditivo por mais 12 (doze) meses, de 28/02/2020 a 28/02/2021

- 01 - NF nº 263, de 10/03/2020, R\$ 77.067,06 e pago em 19/03/2020
- 02 - NF nº 274, de 13/04/2020, R\$ 77.067,06 e pago em 15/04/2020
- 03 - NF nº 289, de 12/05/2020, R\$ 77.067,06 e pago em 13/05/2020
- 04 - NF nº 300, de 10/06/2020, R\$ 77.067,06 e pago em 16/06/2020
- 05 - NF nº 322, de 08/07/2020, R\$ 77.067,06 e pago em 10/07/2020
- 06 - NF nº 334, de 12/08/2020, R\$ 77.067,06 e pago em 14/08/2020
- 07 - NF nº 346, de 21/09/2020, R\$ 77.067,06 e pago em 22/09/2020
- 08 - NF nº 354, de 07/10/2020, R\$ 77.067,06 e pago em 19/10/2020
- 09 - NF nº 367, de 04/11/2020, R\$ 77.067,06 e pago em 10/11/2020
- 10 - NF nº 373, de 01/12/2020, R\$ 77.067,06 e pago em 04/12/2020
- 11 - NF nº 381, de 15/12/2020, R\$ 77.067,06 e pago em 22/12/2020
- 12 – Pendente de Pagamento devido a NÃO entrega dos ARQUIVOS

13) O montante total que a empresa recebeu da prefeitura, somados os dois contratos, ultrapassa a R\$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais) em 30 meses; 14)

Nos arquivos do Despacho 13 constam o Relatório da empresa sobre os serviços prestados



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.348/2021-GP/PMC – fls. 04

mensalmente por ela; 15) A Secretaria de Administração, nesta nova gestão, tomou a decisão de não aditivar o contrato administrativo nº 38/2019, dando-se por encerrado no dia 28 de fevereiro de 2021, por considerar que o valor contratado ficou muito além dos serviços que estavam sendo executados, sendo possível a própria administração organizar os documentos de forma mais acessível e de fácil acesso aos usuários.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

